SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

D E C R E T O Nº 3 6 5 7/ 2 0 2 0

Dispõe sobre a revogação do decreto 3650/2020 que alterava os termos do decreto 3638/2020 adequando a legislação municipal ao Decreto Estadual 64.881/2020 e demais decretos congêneres, bem como, aplicando-se as complementações necessárias.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o inteiro teor da decisão judicial em sede da Ação Civil Pública nº 1000814-96.2020.8.26.0356 que tramita na 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis/SP a qual determinou a suspensão dos efeitos do Decreto Municipal 3650/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o inteiro teor do Decreto Municipal nº 3650 de 27 de abril 2020 o qual alterava a redação, em partes, do Decreto Municipal 3638 de 23 de março de 2020.

Parágrafo Único: Mantêm-se vigentes as regras de isolamento social e restrição das atividades comerciais previstas no decreto municipal 3638/2020 de acordo com os decretos estaduais 64.881/2020, 64.920/2020 e 64.946/2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 30 de abril de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora

EDITAL Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de sistema pedagógico de ensino para o ano de 2020, composto de material didático a ser utilizado por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil (Pré I e Pré II) e Ensino Fundamental Anos Iniciais, bem como consultoria pedagógica e formação continuada dos gestores e professores, com disponibilização de um portal de educação na internet para acesso dos gestores e professores.

COMUNICADO

O Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, por sua Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, comunica que fará realizar, na data de 12 de maio de 2020, às 09:00 horas, sessão pública para abertura dos envelopes de proposta financeira do processo em epígrafe.

Mirandópolis – SP, 30 de abril de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
-Prefeito-